

LEI Nº. 0989/2007.

Denomina o nome da Rua Dioclécio Nunes no bairro Vista do Sol a Rua Projetada 90 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome da Rua Dioclécio Nunes no Bairro Vista do Sol, a Rua Projetada 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 25 de junho de 2007.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 005/2007 de autoria do Poder Legislativo, que **Denomina o nome da Rua Dioclécio Nunes no bairro Vista do Sol a Rua Projetada 90** e da outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser **Lei nº. 0989/2007.**

Nova Cruz, 25 de junho de 2007.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN

Joelma
PARA ARQUIVO
11/07/07